

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa Diretor Geral para responder pela pagadoria da Câmara Municipal de Vereadores”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Resolução nº 004/94, resolve designar nesta data o Diretor Geral, senhor **Dirceu Luiz Conte**, para responder pela pagadoria da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, sem receber qualquer vantagem adicional, podendo para tanto: preencher os boletins de controle da pagadoria, controlar as contas bancárias, preencher e assinar cheques ou ordens de pagamento juntamente com o presidente da Câmara de Vereadores, remeter ao Executivo Municipal, sempre que houver movimento, os relatórios da pagadoria, e remeter a Mesa Diretora todos os esclarecimentos que forem solicitados relativos à Pagadoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 02 de janeiro de 2017.

Jocemar Barbon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jair Grützmann
1ª Secretário